



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

**RELATÓRIO**

**RELATÓRIO PRELIMINAR 6**

A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas), por intermédio da Subcomissão de Análise Documental, instituída pela Portaria 1934 (0063441006), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157, de 20 de agosto de 2025, em análise aos documentos referentes à qualificação técnica encaminhados pelas empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA** - CNPJ Nº 29.849.517/0002-12, **I DO C FERREIRA** - CNPJ nº 46.867.171/0001-13, **APARECIDO MARCIO DA SILVA** - CNPJ Nº 27.273.247/0001-38 e **P. DAL SANTO & CIA LTDA** - CNPJ Nº 15.866.668/0001-93, após o reconhecimento da aptidão quanto à habilitação jurídica pela Supel (vide atas destacadas abaixo), no âmbito do Chamamento Público nº 90075/2024/CEL/SUPEL/RO, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Seas/RO, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do estado de Rondônia, torna público o presente relatório, nos seguintes termos:

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	MUNICÍPIO	ATA DE APROVAÇÃO PELA SUPEL	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	STATUS DA ANÁLISE	PÁG.	DOCUMENTOS PENDENTES
1	<b>JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ nº 29.849.517/0002-12</b>  Cumpre salientar que a empresa <b>JANETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> (matriz), inscrita no CNPJ nº 29.849.517/0001-31, com sede na Avenida das Seringueiras, nº 147, Sala A, Bairro Cafuzinho, na cidade de Ji-Paraná -RO, CEP: 76.913-164, já foi objeto de avaliação desta Comissão, com credenciamento efetivado no dia 06 de maio de 2025 (vide Termo de Homologação 0059829850), e contrato firmado no dia 30/05/2025 (vide Termo de Contrato 418 (0060268409)).  Logo, a empresa avaliada neste momento é a filial intitulada <b>JANETE</b>	JI-PARANÁ	12ª (0063493874) e Errata da 12ª Ata (0063665082)	0062922511	12/07/2025	1 . Qualificação técnica: a) Requerimento de credenciamento;  b) Termo de sigilo e responsabilidade;  c) Alvará da vigilância sanitária:  d) Alvará de funcionamento;	Devidamente entregue.  Devidamente entregue.  Entregue, entretanto, vencido. Validade: 20/04/2025.  Entregue, entretanto, vencido. Validade: 20/04/2025.	1  2  3  16	-  Enviar Alvará da vigilância Sanitária atualizado.  Enviar Alvará de Funcionamento atualizado.  Enviar atestado(s) de capacidade técnica para fins de comprovação de fornecimento de refeições por período mínimo de 12 meses.  Salienta-se que a empresa interessada poderá encaminhar mais de um atestado, entretanto, deve(m) emitido(s) por terceiro (outra empresa/órgão público), contendo o período da execução dos serviços fornecidos, que deverá totalizar um mínimo de 12 (doze) meses, nos moldes do item 23.2.6 do Termo de Referência 0047683918.

	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.849.517/0002-12, sediada à Rua Cedro, nº 2610, Bairro JK, na cidade de Ji-Paraná/RO, CEP 76.909-760.				b) Qualificação técnico/operacional:	<b>Insuficiente.</b> Entregue, entretanto, certidão vencida.  Documentos enviados: Contrato de prestação de serviços - nutricionista; Carteira funcional de nutricionista; Certidão de regularidade ética profissional vencida em: 23/08/2025.	9 a 13	<b>Enviar Certidão de regularidade ética profissional atualizada.</b>	
2	I DO C FERREIRA - CNPJ nº 46.867.171/0001-13	JI-PARANÁ	12ª (0063493874)	0062927910	01/08/2025	1 . Qualificação técnica: a) Requerimento de credenciamento:  b) Termo de sigilo e responsabilidade:  c) Alvará da vigilância sanitária:  d) Alvará de funcionamento:  2 . Qualificação técnico/operacional: a) Qualificação técnica:	Devidamente entregue.  Devidamente entregue.  Ausente.  Devidamente entregue. Obs.: Validade: 31/12/2025.	1 2 4 5	- Envio o contrato de prestação de serviços referente ao nutricionista; - Enviar a certidão de regularidade profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição; - Enviar carteira funcional do nutricionista; e - Enviar Atestado de Capacidade Operacional (referente ao nutricionista).  O estabelecimento poderá comprovar a habilitação técnico-operacional por meio da Certidão; ou o Atestado de Responsabilidade Técnica, que pode ser emitida através do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região ( <a href="https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/">https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/</a> ); ou elaborar o Atestado de Capacidade Operacional, nos moldes indicados na Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos ( <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/746008/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/746008/</a> ) do dia 26/03/2024.
					1 . Qualificação técnica: a) Requerimento de credenciamento:  b) Termo de sigilo e responsabilidade:  c) Alvará da vigilância sanitária:	Devidamente entregue.  Devidamente entregue.  Devidamente entregue. Obs.: Validade: 31/12/2025	12 10 1	- - -	



				<p><b>Insuficiente.</b> Entregue apenas o atestado de capacidade operacional.</p> <p>b) Qualificação técnico/operacional:</p> <p>No entanto, ausentes o contrato de prestação de serviços do nutricionista e certidão de regularidade profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição.</p>		<p>- Enviar contrato de prestação de serviços do nutricionista; e</p> <p>- Enviar certidão de regularidade profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição.</p> <p>Cumpre salientar que o estabelecimento poderá comprovar a habilitação técnico-operacional por meio da Certidão; o ou Atestado de Responsabilidade Técnica, que pode ser emitida através do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região (<a href="https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridical">https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridical</a>).</p>

Com a finalidade de apresentar os documentos pendentes ou complementar a documentação insuficiente (**grifados em vermelho**), em observância ao disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a **Subcomissão de Análise Documental** concede o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, em sede de diligência, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste relatório.

A documentação faltante deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico da **Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, a saber: seas.pratofacil@gmail.com**.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo número institucional (69) 9 9608-6293 (ligações e WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

Porto Velho, data do sistema.

#### RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 1930 (0063430205)

#### CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 1930 (0063430205)

#### LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 1930 (0063430205)



Documento assinado eletronicamente por **leticia ferreira de sousa, Assessor(a)**, em 26/08/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 26/08/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 26/08/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063575570** e o código CRC **438EAC98**.